

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 49/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 7, de 10 de janeiro - Ref.ª IT136-24-14482

Atos em Notificação: lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as; deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso interno de promoção destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor/a Associado/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Educação, com ref.ª IT136-24-14482, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 7, de 10 de janeiro, pelo Edital n.º 49/2025, que, em reunião realizada a 15/04/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir as seguintes candidatas, por entender que reúnem os requisitos exigidos:

- Ana Maria Magalhães Teixeira de Seixas
- Maria Clara Martins Barata Almeida
- Maria da Piedade Simões Santana Pessoa Vaz Rebelo

2. Não admitir o seguinte candidato, por entender que não reúne os requisitos exigidos:

- Alexandre Anselmo Guilherme

Não cumpre o ponto II.1. do Edital, isto é, *"Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, 14/12, do artigo 41.º do ECDU e do n.º 2 do artigo 23.º do RRCPDUC, podem ser opositores/as ao concurso: os/as professores/as com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, ainda que não esteja concluído o respetivo período experimental, que pertençam ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, que sejam titulares do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, e estejam integrados na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra."*

3. Aprovar as seguintes candidatas, por considerar que cumprem os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- Ana Maria Magalhães Teixeira de Seixas
- Maria da Piedade Simões Santana Pessoa Vaz Rebelo

4. Não aprovar a seguinte candidata, por considerar que não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto, nomeadamente o requisito referente ao ponto IV.5.4. do edital:

- Maria Clara Martins Barata Almeida

5. Dispensar as Audições Públicas, por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no artigo 87.º, ambos do CPA.

Informa-se ainda que a ata da primeira reunião será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

15/04/2025

*A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,*